



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 16/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Iturama,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência e o Soberano Plenário, requerer o que se segue.

CONSIDERANDO a instauração, de ofício, da Notícia de Fato nº 02.16.0344.0373088.2026-29 pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais, para apurar possível ataque cibernético à infraestrutura de tecnologia da informação da Prefeitura Municipal de Iturama, ocorrido em 16 de abril de 2026;

CONSIDERANDO a gravidade dos fatos noticiados, que envolvem suposto impacto sobre o erário, a continuidade dos serviços e a proteção de dados pessoais de cidadãos e servidores, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);

CONSIDERANDO que o próprio Ministério Público, em seu despacho, comunicou esta Casa Legislativa para que delibere sobre a adoção de medidas fiscalizatórias, como a instauração de uma comissão de investigação, dada a relevância do tema;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 75, inciso I, do Regimento Interno, que prevê a criação de Comissões Temporárias Especiais para o estudo de problemas municipais e tomada de posição da Câmara em assuntos de reconhecida relevância;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 76, inciso I, do Regimento Interno, segundo o qual as Comissões Especiais são constituídas por deliberação do Plenário, mediante requerimento de qualquer Vereador conforme artigo 216, VII do Regimento Interno;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de o Poder Legislativo Municipal exercer, de forma diligente e aprofundada, sua prerrogativa constitucional de fiscalização dos atos do Poder Executivo, especialmente em uma situação de crise que afeta diretamente o patrimônio e a segurança da administração pública.

Diante do exposto, REQUER-SE à Presidência, ouvido o Soberano Plenário, a constituição de uma Comissão Temporária Especial, nos termos dos artigos 76, I, 78 e 216, VII do Regimento Interno, para apurar os fatos relacionados ao suposto ataque cibernético sofrido pela Prefeitura Municipal de Iturama, devendo a referida comissão obedecer às seguintes especificações:

a) Visando:

1. Apurar a extensão e as causas do ataque cibernético, identificando os sistemas e dados afetados;
2. Identificar as vulnerabilidades na infraestrutura de tecnologia da informação do Município que permitiram o incidente;
3. Avaliar os impactos financeiros, administrativos e operacionais decorrentes do ataque, incluindo os custos para recuperação dos sistemas e eventuais prejuízos ao erário;

Ricardo



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

4. Acompanhar as medidas que estão sendo adotadas pelo Poder Executivo para mitigar os danos, restaurar os serviços e proteger os dados;

5. Propor, ao final dos trabalhos, soluções legislativas e recomendações ao Executivo para o fortalecimento da política de segurança da informação do Município, a fim de prevenir futuros incidentes.

b) A comissão será composta por 3 (três) Vereadores nomeados pelo Presidente, assegurada, tanto quanto possível, a representação proporcional das bancadas.

c) A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão de seus trabalhos, contados da data de sua instalação, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, mediante deliberação do Plenário.

Nestes termos, pede deferimento.

Iturama, 18 de abril de 2026.


RICARDO SOLÉR
Vereador